

Boletim de Serviço
nº 952, de 27 de novembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 952, sexta-feira, 27 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 194, de 27 de novembro de 2020	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 193, de 27 de novembro de 2020	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE	5
GUIA PARA MONITORAMENTO DA COVID-19	5
Portaria-SEI nº 44, de 10 de novembro de 2020	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1467, de 26 de novembro de 2020	6
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1468, de 26 de novembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1469, de 26 de novembro de 2020	7
RETIFICAÇÃO	7
Retificação de 27 de novembro de 2020	7
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
RETIFICAÇÃO	8
Retificação de 27 de novembro de 2020	8

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 194, de 27 de novembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 000.783.814-01, para exercer o cargo de Auditora do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Melo, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 193, de 27 de novembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA JOSE DE LIMA MARINHO BRASILEIRO, matrícula Siape nº 334265, do cargo de Ouvidor do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

GUIA PARA MONITORAMENTO DA COVID-19

Portaria-SEI nº 44, de 10 de novembro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a alta e rápida transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2, a necessidade do monitoramento epidemiológico contínuo e a importância do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde; Considerando que informações em saúde permitem o mapeamento dos casos de COVID-19, a reorganização dos fluxos e a garantia dos serviços essenciais, e a necessidade de mensurar os processos e resultados do cuidado em saúde durante e após a pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade de fornecer subsídios aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh em ações de monitoramento e avaliação no âmbito da Vigilância em Saúde durante e após a pandemia da COVID-19, resolve:

Art. 1º Publicar o Guia para Monitoramento da COVID-19 nos Hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º Este documento tem o objetivo de orientar os hospitais quanto à importância do monitoramento e gestão dos serviços hospitalares utilizando os indicadores específicos para monitoramento da COVID-19 selecionados e validados pela rede Ebserh.

Art. 3º A coleta, preenchimento e apresentação de dados, o monitoramento e avaliação dos indicadores devem seguir o disposto neste Guia.

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

[Acesse](#) o Guia para Monitoramento da COVID-19 nos Hospitais da Rede Ebserh.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1467, de 26 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KAREM CRISTINA FERRARESE SANTOS, matrícula Siape nº 3207293, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1468, de 26 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000182-85.2020.5.09.0041, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de JESSICA LUANA GOMES SILVA, matrícula Siape nº 1018936, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1469, de 26 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias, de MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula Siape nº 1741950, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 27 de novembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 993, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim nº 945, de 18 de novembro de 2020, onde se lê: “Art. 1º ...de 1º de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021”, leia-se: “Art. 1º ...de 08 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021”.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação de 27 de novembro de 2020

"No Boletim de Serviço nº 944, de 17 de novembro de 2020, na área da Diretoria de Tecnologia da Informação, onde se lê "Portaria-SEI nº 02, de 16 de novembro de 2020", leia-se "Portaria-SEI nº 04, de 16 de novembro de 2020".